



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução N°009/CMAS/2022

Corumbiara - RO, 18 de Outubro de 2022

Dispõem sobre aprovação do Plano de Ação Municipal correspondente ao ano de 2022 para o Cofinanciamento Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Corumbiara – RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 876/2013 e artigo 4° do Regimento Interno vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Ação Municipal do ano de 2022 para o Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Corumbiara – RO.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 18 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto n° 001/00 em 04/11/22
63122722000019135
Prefeitura Mun. de Corumbiara
Av. Olavo Pires, N° 2129
Centro - CEP 76995-000
Corumbiara - RO

Marcelo de Freitas Rodrigues

Marcelo de Freitas Rodrigues

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Corumbiara - RO